Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO DE REFORMA ESCOLA CULTIVANDO O SABER FNDE

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC

INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE – SC
OBRA:	PROJETO DE REFORMA ESCOLA CULTIVANDO O SABER FNDE
LOCAL:	ASSENTAMENTO 09 DE NOVEMBRO, INTERIOR – ÁGUA DOCE / SC
ENGº RESPONSÁVEL:	ANA JÚLIA UNGERICHT DE CARVALHO – CREA/SC 105295-8

Joaçaba, agosto de 2026.

SUMÁRIO

1. SERVIÇOS GERAIS 3
1.1 GENERALIDADES 3
1.2 DOCUMENTAÇÃO 4
1.3 PLACA DE OBRA 4
2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES 5
3. PAVIMENTAÇÕES 6
3.1 PÁTIO E CALÇADAS 6
3.1.1 Piso de concreto 6
3.1.2 Acabamento polido 6
3.1.3 Pintura de piso com tinta poliuretano (PU) 6
3.2 SALAS DE AULA 7
3.2.1 Piso porcelanato 7
4. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS 7
5. PINTURA 7
6. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO 8
7. LIMPEZA 9
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 9

1. SERVIÇOS GERAIS

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto de reforma na creche FNDE, localizada no Assentamento 09 de novembro, no município de Água Doce/SC.

1.1 GENERALIDADES

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto.

Havendo divergências entre projeto, memorial e orçamento deverá ser consultado o fiscal da obra. Caso não seja possível, deve sempre ser priorizado o item constante no orçamento.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Caberá à empreiteira proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade sua manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Diário de obras, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

Todo material a ser empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. Deve permanecer no escritório uma amostra dos mesmos.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do

projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

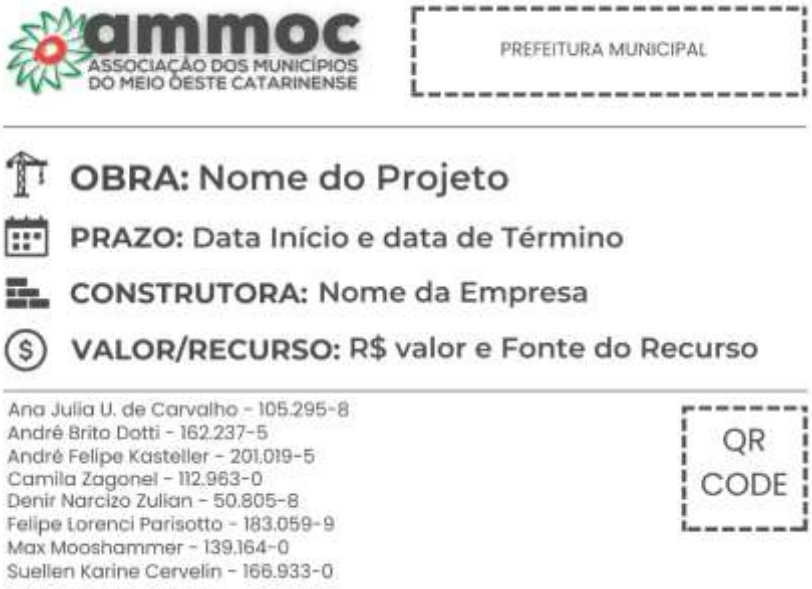
a) ART de execução;
b) Alvará de construção;
c) CEI da Previdência Social;
d) Livro de registro dos funcionários;
e) Programas de Segurança do Trabalho;
f) Diário de obra de acordo com o Tribunal de Contas.

1.3 PLACA DE OBRA

Conforme exigido pela fiscalização, a obra deverá possuir placa indicativa em conformidade com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente Manual e deverão ser confeccionadas em chapa plana, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno) ou adesivação nas placas.

A placa será afixada pelo Agente Promotor/Mutuário, em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade, ou ainda por solicitação da fiscalização.

Deverá ser fixada uma placa conforme modelo abaixo e outra conforme exigências do agente financiador.



As dimensões da placa padrão AMMOC serão de 2,00 m x 1,25 m.

2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

Deverá ser realizada a demolição do piso existente do pátio e calçadas, com execução cuidadosa, de forma a não danificar os revestimentos das paredes, esquadrias, portas e divisórias de vidro existentes no local. Durante os serviços, deverão ser adotadas todas as medidas de proteção necessárias para preservação dos elementos que permanecerão instalados. Eventuais danos, quebras ou avarias decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, incluindo os respectivos reparos ou substituições.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

3. PAVIMENTAÇÕES

3.1 PÁTIO E CALÇADAS

3.1.1 Piso de concreto

Nos locais indicados, deverá ser executado piso em concreto armado. Após executado o lastro de brita de 5,00 cm deverá ser lançado uma camada de concreto com 8,00 cm de espessura e que tenha uma resistência característica aos 28 dias de cura de 20 MPa. A armadura utilizada será em tela de aço soldada Q-196 de 5mm, com espaçamento da malha de 10cm x 10cm.

3.1.2 Acabamento polido

O acabamento do piso de concreto armado será polido mecanicamente com acabamento de cimento queimado e, deverá manter certa rugosidade para garantir segurança (acabamento de passeio público).

3.1.3 Pintura de piso com tinta poliuretano (PU)

A execução da pintura de piso com tinta poliuretano (PU) bicomponente deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e instruções do fabricante, garantindo que a superfície esteja íntegra, limpa, seca e isenta de contaminantes como poeira, umidade e gordura. O processo inicia-se com o lixamento mecânico leve da base para garantir a ancoragem e a remoção de asperezas, seguido pela limpeza com solvente compatível. Previamente à aplicação da tinta, deve-se aplicar o primer conforme, assegurando a aderência do sistema.

A pintura será realizada em 02 (duas) demãos, incorporando-se o aditivo antiderrapante à base de agregado mineral especificamente formulado para tintas poliuretanas, respeitando rigorosamente a dosagem e o método de homogeneização indicados pelo fabricante para garantir alta resistência à abrasão e uniformidade de textura.

É obrigatório respeitar o tempo de secagem entre demãos e o tempo de cura final, evitando o tráfego de pessoas ou equipamentos antes do período recomendado. Durante a execução, todas as áreas adjacentes deverão ser devidamente protegidas contra respingos e salpicos, assegurando um acabamento final com uniformidade de cor, brilho e textura, sem falhas de cobertura ou escorrimentos.

3.2 SALAS DE AULA

3.2.1 **Piso porcelanato**

O revestimento do piso das salas indicadas será com placas tipo porcelanato 60x60cm, conforme indicado em projeto. Deverá ser de primeira qualidade, com peças uniformes. A cor será escolhida pela fiscalização e a aplicação será conforme orientação do fabricante, usando cunha para nivelamento do piso. O rejunte que não poderá ser superior a 2mm. Os rodapés acompanharão o modelo do piso.

Será executada junta de dessolidarização entre o piso porcelanato e o rodapé, com aplicação de selante de silicone, visando absorver as movimentações dos materiais e prevenir o surgimento de fissuras e descolamentos das placas cerâmicas.

4. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Deverá ser instalado louças sanitárias, incluindo o mictório no sanitário masculino e as cubas dos sanitários PCD, conforme indicado no projeto.

5. PINTURA

Primeiramente deve-se proceder a lixação da estrutura levemente e com lixa fina para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

A pintura deverá ser feita em quantas demãos quanto forem necessárias para o perfeito recobrimento.

6. PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

A execução das instalações dos sistemas preventivos contra incêndio deverá seguir rigorosamente os projetos e memoriais específicos.

Após a conclusão dos serviços deverá ser apresentado o habite-se fornecido pelo Corpo de Bombeiros a fiscalização.

É de responsabilidade da empresa contratada preencher todos os formulários e documentações pertinentes e exigidos pelo Corpo de Bombeiros (CBMSC) e também fornecer os laudos com respectiva responsabilidade técnica, de forma de arquivo digital com assinatura digital para solicitação do habite-se da obra.

7. LIMPEZA

Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra. Externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes. O descarte de entulhos deverá ser por empresa licenciada pelo IMA para serviços de coleta de resíduos da construção civil.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens:

- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- O diário de obra deverá ser feito conforme modelo fornecido pela assessoria de planejamento da prefeitura de Água Doce. Deverá ser mantido na obra e preenchido diariamente.

ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO:06859574976

Assinado digitalmente por ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO:06859574976
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA JULIA UNGERICHT DE CARVALHO:06859574976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: